

PORTARIA Nº 2.943 A, de 05 de agosto de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

DESIGNAR, JONATHAN GUILHERME PIRES DOS SANTOS a partir desta data, para o regime de 8 horas/aulas semanais, no Curso Básico, para atender:

- 1 hora de Reunião;
- 7 horas de Violoncelo;

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE